

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

DEPARTAMENTO DE PLENÁRIO

As atribuições do cargo de **diretor(a)** estão estabelecidas na Resolução N°780/2025, conforme segue:

I – planejar, coordenar, dirigir e avaliar as atividades dos órgãos que integram o sistema de apoio técnico necessárias ao funcionamento dos órgãos superiores de definição normativa (Plenário e Mesa Diretora), centrado em políticas e diretrizes racionais de trabalho;

II – coordenar e orientar todos os atos administrativos referentes ao acompanhamento e registro das atividades parlamentares;

III – expedir certidões relativas à atividade parlamentar ou ao interesse dos Deputados;

IV – expedir normas, instruções e ordens de serviço, orientando a execução de atividades ligadas ao Departamento que permitam o aperfeiçoamento de técnicas e instrumentos de acompanhamento da ação legislativa;

V – prestar assessoramento técnico ao Presidente da Assembleia Legislativa na condução dos trabalhos do Plenário;

VI – prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Mesa Diretora ou pelos Deputados relativos ao andamento das proposições;

VII – orientar e assistir os Parlamentares sobre a aplicação das normas regimentais e constitucionais vigentes;

VIII – realizar, por determinação do Presidente, os estudos necessários à solução de questões de ordem;

IX – determinar a publicação de atos e demais matérias relacionadas com as atividades legislativas e parlamentares;

X – providenciar a necessária segurança para a realização de eventos e de grandes manifestações nas dependências do Plenário;

XI – desempenhar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas.



COMPETÊNCIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A)

CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL	CONHECIMENTO PROFISSIONAL	HABILIDADES (Saber fazer)	ATITUDES (Saber ser)	VALORES	RESULTADOS
Conhecimentos referentes a instituição.	Conhecimentos técnicos, teóricos e práticos referentes à área do cargo.	Uso dos conhecimentos na prática.	Ações embasadas nos conhecimentos e habilidades.	Princípios éticos e morais que guiam as ações e decisões.	Entregas concretas, impacto ou valor gerado para a instituição e para a sociedade.
Estrutura organizacional	Gestão de processos legislativos e regimentais	Planejamento e execução de atividades parlamentares; coordenação de equipes técnicas	Organização; compromisso institucional	Compromisso institucional	Plenário, Comissões Permanentes e Mesa Diretora assessorados de forma eficiente
Regimento Interno, normas constitucionais e legislação aplicável	Direito constitucional, administrativo, Legislativa, regimento e legislação correlata	Interpretação normativa, elaboração de pareceres, atos administrativos, pautas, análise de juridicidade e constitucionalidade	Proatividade; Clareza; Postura colaborativa	Ética	Deliberações uniformes e com segurança jurídica
Direcionamento estratégico	Administração de atos normativos e legislativos	Redação legislativa; revisão e padronização de anexos	Integridade; respeito à diversidade; empatia	Transparência	Certidões relativas à atividade parlamentar ou ao interesse dos Deputados expedidas
Governança institucional	Gestão de eventos legislativos e de manifestações públicas	Gestão de riscos; coordenação de equipes operacionais	Responsabilidade; coragem; imparcialidade	Integridade	Sessões plenárias realizadas de forma segura
	Sistemas audiovisuais e digitais de tramitação do processo legislativo	Visão estratégica	Comprometimento; dedicação	Inovação	Processo legislativo seguro, transparente e célere
	Coordenação de células técnicas do departamento.	Liderança; gestão de conflitos; trabalho em equipe		Respeito	Presidente assessorado tecnicamente na condução dos trabalhos do Plenário
	Consultoria técnica legislativa; administração do plenário; taquigrafia, revisão e anexos; comissões técnicas permanentes	Capacidade de análise e síntese; comunicação clara; mediação de interesses; liderança		Presteza	Parlamentares orientados e assistidos sobre a aplicação das normas regimentais e constitucionais vigentes
	Gestão documental, de informação e publicação oficial				Eventos e grandes manifestações nas dependências do Plenário realizados com segurança
	Protocolos de segurança institucional				
	Gestão de tecnologias de apoio				
	Técnicas de apoio ao Plenário e Comissões				